



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, DETERMINA que:

I. Os(as) servidores(as) abaixo indicados(as) participem de Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre o redimensionamento dos cargos técnico-administrativos em educação nos setores do Campus Restinga.

Nome	Representação
Rudinei Müller	Direção-geral
Alexandre Adriano dos Santos Lima	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Gabriella Fraga da Ré	Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira Técnico-Administrativa em Educação
Thaís Teixeira da Silva	Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira Técnico-Administrativa em Educação
Tanise Lima	Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira Técnico-Administrativa em Educação

II. O Grupo de Trabalho apresente o estudo, finalizado e concluído, em até 150 dias a contar da data da publicação deste documento.

III. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 10, de 16 de agosto de 2019.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)